

## HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS

## AVISO DE EDITAL

**Objeto:** Fornecimento integral, entrega, montagem e instalação de equipamentos médicos hospitalares e demais produtos, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes do Edital referente ao Procedimento Licitatório nº 004/2023 – Pregão Eletrônico nº 004/2023, Ata de Registro de Preço nº 004/2023.

**Recebimento e Sessão Pública:** As Propostas e Documentos de Habilitação serão incluídas via sistema COMPRAS NET, Plataforma de Processo de Licitação Eletrônica, para sessão pública a ser realizada no dia 12/12/2023 (doze de dezembro de dois mil e vinte e três), das 08:30 às 16:30h (oito e meia às dezesseis horas).

**Obtenção do Edital:** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.hrsm.com.br](http://www.hrsm.com.br), no link "LICITAÇÕES". Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas através do telefone (35) 3690-2800 / 2819 ou pelo e-mail: [compras@hrsm.com.br](mailto:compras@hrsm.com.br).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente.

Varginha – MG, 27 de novembro de 2023.

João Carlos Ottoni Adell  
Presidente do Conselho Diretor

## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

## DECRETO 25/2023

## CONCEDE COMENDA DO MÉRITO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA NOEMI

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte,

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido ao estudante LUCAS MONTEIRO RIVELLI, a honraria de "Comenda do Mérito Educacional Irmã Maria Noemí", em homenagem a sua participação e vitória na Olimpíada Internacional de Economia na Grécia, pelo seu empenho e dedicação aos estudos, visto que é um exemplo para outros estudantes brasileiros e um orgulho na área educacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 28 de novembro de 2023.  
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS  
Presidente  
CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
Vice-Presidente  
REGINALDO TRISTÃO  
Secretário

## DECRETO N° 26/2023

## ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DO DECRETO N° 19/2023, QUE INSTITUI A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO "ZUMBI DOS PALMARES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte.

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** O artigo 4º do Decreto nº 19/2023, passará a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 4º A Insignia da Comenda Municipal do Mérito ZUMBI DOS PALMARES constituirá numa medalha, tendo na face principal, ao centro, em realce, a imagem de Zumbi dos Palmares circun-dada pela legenda "Comenda Municipal do Mérito ZUMBI DOS PALMARES", e, no reverso, ao centro, em realce, o brasão da Câmara Municipal de Varginha circundada pela legenda "Câmara Municipal de Varginha".

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 28 de novembro de 2023.  
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS  
Presidente  
CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
Vice-Presidente  
REGINALDO TRISTÃO  
Secretário

## Portaria N°48 /2023

## INSTITUI COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Nos termos do Art. 40 da Resolução nº 4, de 29 de junho de 2000, fica criada a Comissão de Desenvolvimento Funcional, a fim de coordenar a apuração do merecimento dos servidores, com base nos fatores constantes dos boletins de merecimento, objetivando a aplicação dos institutos de progressão e promoção.

**Art. 2º** – A Comissão a que se refere o art. 1º desta portaria será composta pelos seguintes membros:

1- Apoliano de Jesus Rios – Presidente da Câmara  
2- Kátia Alves da Silveira – Diretora Geral

3- João Donizetti Belo – Diretor de Suprimentos

**Art. 3º** – Os trabalhos serão realizados segundo os normativos da Resolução nº 10, de 27 de novembro de 2000.

**Art. 4º** – Fica a cargo do Secretário-Geral da Câmara providenciar as ações do Artigo 2º da Resolução nº 10, de 27 de novembro de 2000.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, em 30 de novembro de 2023. 141º da Emancipação Político Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS  
Presidente

NÃO SE REÚNA COM OS AMIGOS.  
NÃO VIAJE, NÃO PROPAGUE O  
CORONAVÍRUS

FAÇA SUA  
PARTE!

PREFEITURA DE  
VARGINHA  
ENQUANTO DA NOSSA TERRA  
E DA NOSSA GENTE

